



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 491/77:

Aumenta o quadro do pessoal auxiliar da 2.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa.

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 492/77:

Aprova os impressos modelo C. P. — D 5.1 — Boletim de abono de família, e modelo C. P. — D 16.15 — Boletim de prestações complementares de abono de família.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto n.º 100/77:

Aprova o Acordo Adicional à Convenção Geral entre Portugal e a França sobre Segurança Social de 29 de Julho de 1971, concluído em Lisboa em 7 de Fevereiro de 1977.

Aviso:

Torna público ter o Governo do Irão depositado o instrumento de adesão a uma Convenção e ao Protocolo das Convenções Internacionais Relativas ao Transporte por Caminho de Ferro de Mercadorias (CIM) e de Passageiros e Bagagens (CIV).

Ministério da Agricultura e Pescas:

Portaria n.º 493/77:

Expropria um prédio rústico no concelho de Montemor-o-Novo.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Portaria n.º 492/77

de 2 de Agosto

O Decreto-Lei n.º 197/77, de 17 de Maio, e a Portaria n.º 271/77, da mesma data, justificam a necessidade de alterar o boletim de abono de família C. P. — D 5.1 (modelo n.º 679, exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda) e de criar um outro, que se destinará a requerer as prestações complementares de abono de família, ambos com utilização apenas na função pública.

Nestes termos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nos termos do artigo único do Decreto n.º 37 769, de 28 de Fevereiro de 1950:

1.º Aprovar os impressos anexos à presente portaria a seguir discriminados:

Modelo C. P. — D 5.1 — Boletim de abono de família, que substitui o aprovado pela Portaria n.º 20 510, de 13 de Abril de 1964;

Modelo C. P. — D 16.15 — Boletim de prestações complementares de abono de família, que representa o requerimento a que alude o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/77, de 17 de Maio.

2.º Estabelecer o uso obrigatório dos referidos modelos, permitindo-se, no entanto, que continuem a ser utilizados, com a necessária adaptação, os impressos actualmente na posse dos serviços.

3.º Considerar os citados impressos como exclusivos da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, onde passam a constituir os modelos n.ºs 679 e 679-A, respectivamente, devendo a sua tiragem ser feita no formato normalizado A₄ (210 mm × 297 mm).

Ministério das Finanças, 18 de Julho de 1977. — Pelo Ministro das Finanças, *Alberto José dos Santos Ramalheira*, Secretário de Estado do Orçamento.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 491/77

de 2 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com dois lugares de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o quadro do pessoal auxiliar da 2.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa.

Ministério da Justiça, 20 de Julho de 1977. — O Ministro da Justiça, *António de Almeida Santos*.

Modelo n.º 679 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)

BOLETIM DE ABONO DE FAMÍLIA

Ministério d _____

(Data da entrada no Serviço)

(1) _____ Em ____/____/19____

(2) _____ (3) _____

Nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197 77, de 17 de Maio, o signatário apresenta, para lhe ser liquidado o abono de família, o presente boletim, devidamente preenchido nos termos seguintes:

Nome _____

Número de ordem (4) _____ Estado civil (5) _____ Categoria _____

Número de subscritor da Caixa Geral de Aposentações _____

Residência: Localidade _____ Rua _____, n.º _____, ____º andar

Já recebeu abono de família? _____ Entidade que o processou _____

_____ Até quando? ____/____/19____

Vencimento, salário, gratificação ou pensão \$ _____

Nome do cônjuge _____

Residência: Localidade _____ Rua _____, n.º _____, ____º andar

Profissão _____

Entidade a quem presta serviço _____

Caixa de Previdência e Abono de Família de _____

Beneficiário n.º _____

Motivo que deu lugar ao preenchimento deste boletim _____

(1) Administração-Geral, Direcção-Geral, etc. (2) Direcção, Repartição ou serviço dependente do organismo anterior. (3) Rubrica de quem recebe o boletim. (4) A preencher só pelos trabalhadores que figurem em folhas mecanizadas. (5) Sendo casado, indicar os elementos pedidos em relação ao cônjuge.

Pessoas em relação às quais é solicitado o abono

Menores até à escolaridade obrigatória, inclusive (os dois primeiros nomes e datas de nascimento)

Discendentes ou equiparados (6)	_____, de _____ de 19____	_____, de _____ de 19____
	_____, de _____ de 19____	_____, de _____ de 19____
	_____, de _____ de 19____	_____, de _____ de 19____
	_____, de _____ de 19____	_____, de _____ de 19____
Estudantes seguindo cursos: secundário, médio ou superior (os dois primeiros nomes e datas de nascimento)		
Discendentes ou equiparados (6)	_____, de _____ de 19____	_____, de _____ de 19____
	_____, de _____ de 19____	_____, de _____ de 19____
	_____, de _____ de 19____	_____, de _____ de 19____
	_____, de _____ de 19____	_____, de _____ de 19____
Sofrendo de incapacidade permanente para o trabalho		
_____, de _____ de 19____		
_____, de _____ de 19____		

Ascendentes	Do signatário	Nome e data do nascimento _____, de _____ de 1____
		Estado civil _____ (7) _____, § _____
	Do cônjuge	Nome e data do nascimento _____, de _____ de 1____
		Estado civil _____ (7) _____, § _____
	Do cônjuge	Nome e data do nascimento _____, de _____ de 1____
		Estado civil _____ (7) _____, § _____

O signatário prova o seu direito ao abono de família com (8) _____

e declara sob sua inteira responsabilidade que estão a seu cargo todas as pessoas inscritas neste boletim, nos termos das disposições legais que regulam a concessão do abono de família.

_____, em _____ de _____ de 19____

(9) _____

O signatário que prestar declarações inexactas ou omitir situações irregulares fica incurso no disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 197/77, de 17 de Maio.

(6) Antes do primeiro nome indicar F, N, T, A ou M, conforme se trate de filho, neto, tutelado, adoptado ou menor confiado por sentença judicial. (7) Indicar a proveniência dos proventos que auferir e o quantitativo mensal ilíquido. (8) Indicar a forma como é feita a prova do direito ao abono: «documentos» ou por «declarações». (9) Assinatura do requerente.

Modelo n.º 679-A (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)

BOLETIM DE PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES DE ABONO DE FAMÍLIA
PARA USO NA FUNÇÃO PÚBLICA
 (Artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/77, de 17 de Maio)

Ministério d _____

(Data de entrada)

(1) _____ Em ____/____/19____

(2) _____ (3) _____

Nome _____

Número de ordem ou mecanográfico _____ Estado civil _____

Categoria _____ Número de subscritor na C. G. A. _____

Residência: Localidade _____ Rua _____, n.º _____, ____º andar

Requer o pagamento das prestações abaixo discriminadas:

Subsídio de casamento \$ _____

Nome do cônjuge _____

Subsídio de nascimento \$ _____

Nome (4) _____, (5) ____ de _____ de 19____

Nome (4) _____, (5) ____ de _____ de 19____

Subsídio de aleitação \$ _____

Nome (4) _____, (5) ____ de _____ de 19____ { início em ____/____/19____
 termo em ____/____/19____Nome (4) _____, (5) ____ de _____ de 19____ { início em ____/____/19____
 termo em ____/____/19____

Subsídio mensal vitalício:

Nome (4) _____, (5) ____ de _____ de 19____ \$ _____

Nome (4) _____, (5) ____ de _____ de 19____ \$ _____

Nome (4) _____, (5) ____ de _____ de 19____ \$ _____

Subsídio de funeral \$ _____

Nome _____

O signatário prova o direito às prestações complementares com os seguintes documentos: (6) _____

_____, em ____ de _____ de 19____

O Requerente,

(7) _____

Declaro que as situações constantes no presente boletim se encontram devidamente documentadas.

_____, em ____ de _____ de 19____

(8) _____

(1) Administração-Geral, Direcção-Geral, etc. (2) Direcção, Repartição ou Serviço dependente do organismo anterior. (3) Assinatura de quem recebe o boletim. (4) Os dois primeiros nomes. (5) Data do nascimento. (6) Certidões, cédulas e atestados. (7) Assinatura do requerente. (8) Assinatura do responsável pelo processamento, autenticada com o selo branco.

C. P. — Mod. D 16.15
 (A4—210 mm × 297 mm)

Pelo Ministro das Finanças, *Alberto José dos Santos Ramalheira*, Secretário de Estado do Orçamento.